|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional |
| ASSUNTO | Interrupção dos registros |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPL Nº 769/2017** |

Homologa o relatório das interrupções de registros profissionais e indeferimentos de solicitações efetuadas pela Unidade de Atendimento, Pessoa Física e Pessoa Jurídica da Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/RS no período de 1º/04/2017 a 30/06/2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 10, XV, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 28 de julho de 2017;

Considerando que o artigo 9º, da Lei n.º 12.378/2010, dispõe:

“Art. 9º. É facultada ao profissional e à pessoa jurídica, que não estiver no exercício de suas atividades, a interrupção de seu registro profissional no CAU por tempo indeterminado, desde que atenda as condições regulamentadas pelo CAU/BR”.

Considerando que a Resolução n.º 18 do CAU/BR determina em seu artigo 16 que:

“Art. 16. Apresentado o requerimento devidamente instruído, o órgão competente do CAU/UF efetuará a análise da documentação e encaminhará o processo à Comissão Permanente de Exercício Profissional.

Parágrafo único. Caso o profissional não atenda às exigências estabelecidas nesta Resolução, o requerimento de interrupção de registro será indeferido”.

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional entendeu que foram preenchidos os requisitos pelos solicitantes, bem como foram apresentados os documentos obrigatórios, de sorte a homologar, por meio e sua Deliberação n.º 036/2017, o relatório das interrupções de registros profissionais e indeferimentos de solicitações efetuadas pela Unidade de Atendimento, Pessoa Física e Pessoa Jurídica da Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/RS no período de 1º/04/2017 a 30/06/2017.

**DELIBEROU:**

1. Pela homologação do relatório das interrupções de registros profissionais e indeferimentos de solicitações efetuadas pela Unidade de Atendimento, Pessoa Física e Pessoa Jurídica da Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/RS no período de 1º/04/2017 a 30/06/2017.
2. Pela determinação da anotação da interrupção no SICCAU, conforme o artigo 17 da Resolução n.º 18 do CAU/BR.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 15 (dezessete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções, 03 (três) ausências.

Porto Alegre – RS, 28 de julho de 2017.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

Presidente do CAU/RS

**75ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Alberto Fedosow Cabral | x |  |  |  |
| Carlos Alberto Pedone |  |  |  | x |
| Clóvis Ilgenfritz Da Silva | x |  |  |  |
| Fausto Henrique Steffen | x |  |  |  |
| Hermes De Assis Puricelli | x |  |  |  |
| Célia Ferraz De Souza |  |  |  | x |
| José Arthur Fell | x |  |  |  |
| Luiz Antônio Veríssimo | x |  |  |  |
| Marcelo Petrucci Maia | x |  |  |  |
| Márcio Arioli |  |  |  | x |
| Márcio Gomes Lontra | x |  |  |  |
| Oritz Adams de Campos | x |  |  |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | x |  |  |  |
| Roberto Luiz Decó | x |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt | x |  |  |  |
| Rosana Oppitz | x |  |  |  |
| Rui Mineiro | x |  |  |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião Plenária nº** 75ª Sessão Plenária Ordinária |
| **Data:** 28/07/2017.**Matéria em votação:** DPL 769/2017 – Aprova a Deliberação 036/2017 da Comissão de Exercício Profissional a qual homologou o relatório as interrupções de registros profissionais e indeferimentos de solicitações efetuadas pela Unidade de Atendimento, Pessoa Física e Pessoa Jurídica da Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/RS no período de 1º/04/2017 a 30/06/2017. |
| **Resultado da votação: Sim** (15) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (03) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Bernardi | **Presidente da Reunião:** Joaquim Haas |